

Processo n.º: 1077047 – Representação

Data: 25/06/2020

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS¹

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 (um) volume e 281 (duzentas e oitenta e uma) páginas, incluindo esta, digitalizados² e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Aureci Alves
Matricula150517

¹ Modelo conforme Anexo II – Manual de Digitalização de Processos – Portarias 25 e 31/2020, TCEMG.

² Peça 10, Arquivo 2139572, SGAP.